



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1973

ATA Nº 1345/73

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 291, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1974.

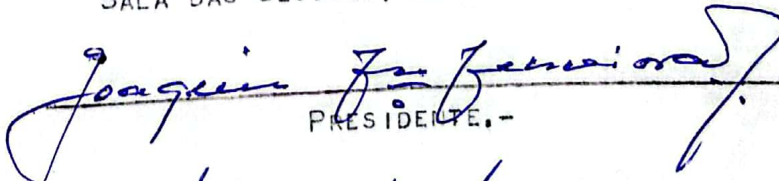
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

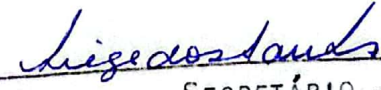
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 291, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-